

Ata de reunião extraordinária do Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, Artístico, Paisagístico e Cultural - COMPHAC

Aos vinte e cinco dias do mês de janeiro de dois mil e cinco, às quatorze e trinta horas, em segunda convocação, na Sala de Reuniões da Fundação Cultural Cassiano Ricardo, sito à Av. Sebastião Gualberto nº 545, Vila Maria, nesta, com a presença do Prof^ª Antonia Caracuel Varotto, na condição de Presidente do Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, Artístico, Paisagístico e Cultural – COMPHAC, dos conselheiros, Arqto. José Roberto Canizza Filho representante da Diretoria da Fundação Cultural Cassiano Ricardo, Historiador João Roberto Q. Barreto, representante da Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente; Diácono José Antonio M. de Carvalho, representante da Mitra Diocesana, Arqt^ª Rosana Aparecida Tavares Pereira, representante da Associação de Engenheiros e Arquitetos de São José dos Campos – AEASJC; Prof^ª Maria José Acedo Del Omo, representante da Universidade do Vale do Paraíba - UNIVAP; Sr. Gilberto Marton da Silva, representante da Associação Comercial e Industrial de São José dos Campos; Dr. Ailton Barbosa Figueira, representante do Escritório Regional de Planejamento do Estado de São Paulo – ERPLAN; Arqt^º Jarbas Lacerda de Lima, representante do Instituto de Estudos Valeparaibanos – IEV, Prof. Vinicius Barros Barbosa, representante da Universidade Paulista – UNIP; Dr^ª Alcione Prianti Ramos, representante da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB; Arqt^ª Ana Lúcia Dias de Andrade, representante do Instituto de Arquitetos do Brasil – IAB; Sr. Cláudio Eduardo César Costa, representante do Clube de Joseenses e Amigos – CJA e Arqt^º Ricardo José Romano Veiga, representante da Sociedade Amigos do Parque da Cidade Roberto Burle Marx - SAPCRBM. A presidente do Conselho, Profa. Antonia abre a reunião agradecendo a todos os Conselheiros pela presença, procede a leitura da pauta do dia e indaga se algum conselheiro tem alguma observação a fazer. Profa Antonia inicia a reunião informando que o Secretário Executivo do Conselho, Eng^º Vitor Chuster encontra-se em gozo de férias, sendo indicada para o seu lugar a secretária Lúcia Maria, que pediu licença para que a reunião fosse gravada, autorizada pela presidente. Passou então aos assuntos da pauta: a intervenção do vestiário da piscina no complexo Tecelagem Parahyba e sobre a reforma de dois sanitários na sede da Fundação Cultural Cassiano Ricardo, assuntos de extrema relevância e urgência. A secretaria Lúcia Maria entrega aos conselheiros, cópia dos dois relatórios realizados pelo corpo técnico do DPH. Profa. Antonia solicita que um dos presentes leia na íntegra o relatório que discorre sobre o histórico do vestiário. Sr. Cláudio passa então a ler o relatório. O relatório, efetuado no dia 25 de Janeiro de 2005, assinado pelo pesquisador em História, Antonio Carlos Oliveira da Silva, além de traçar um histórico da fábrica Tecelagem Parahyba

e do uso do vestiário, realiza pequena avaliação da utilização do conjunto em que integra o vestiário: a quadra de vôlei, a piscina e o vestiário. Profa. Antonia passa então a relatar sobre a denúncia realizada no dia 20/01/2005, sobre uma intervenção ocorrida no vestiário da piscina, o relatório de vistoria à intervenção realizado pelo corpo técnico do DPH e sobre as medidas tomadas pela presidente do Comphac: investigação sobre a autoria da obra, embargo da mesma e convocação da reunião extraordinária do Comphac, com a presença do Secretária de Planejamento e Meio Ambiente, responsável pela obra. Solicita que um dos membros leia o Relatório sobre a intervenção do Vestiário da Piscina, assinado pelo arquiteto Robson Bernardo. Profa. Edo Paiotti, também presente à reunião passa a ler o relatório. O relatório, em sua grande maioria, de natureza fotográfica, uma vez que não foi apresentado nem ao COMPHAC, nem ao DPH, projeto de intervenção, apresentou a retirada da laje interna, retirada e falta de proteção necessária no piso original, entre outras observações. Por fim alerta para o fato de que a edificação encontrava-se sem cobertura, fruto da retirada das telhas, devendo, portanto, ser urgente a apresentação de solução para o problema e para o fato de que, embora sem conhecimento do projeto de reforma, soube-se através dos responsáveis pela obra no local, que as telhas seriam trocadas, de capa-canal por francesa, o que descaracterizaria o bem em questão. Profa. Antonia então, informou, que frente à questão, a equipe da Secretaria de Planejamento foi convidada à reunião para apresentação do projeto e esclarecimentos. Dr. Ailton pediu um aparte, apresentou-se e passou a discorrer que o parque, embora seja municipal, o complexo Tecelagem Parahyba é de responsabilidade estadual. Então a instalação do sanitário seria numa área estadual, para um parque municipal. Arqto. Ricardo faz um aparte, discorrendo que os sanitários analisados pelo representante da Erplan seriam os internos da Fundação. A Presidente esclareceu informando se tratar dos vestiários. O arquiteto Ricardo interroga se a área do Estado seria somente a Fábrica. É esclarecida sua dúvida pelo membro da Erplan, dizendo que parte da área do parque encontra-se sobre propriedade estadual. Esclareceu ainda que o Erplan é responsável por estas áreas estaduais. A presidente apresentou um mapa, mostrando a divisão de proprietários da área conhecida como complexo Tecelagem Parahyba a todos os conselheiros. Dr. Ailton discorreu sobre o Programa “Ganha Tempo” do Governo do Estado que visa centralizar todos os órgãos em nível estadual num só local, realizado em várias cidades, como a nossa, por exemplo. Discorreu ainda que em última reunião realizada pela Erplan, discutiu-se a possibilidade de se utilizar a área compreendida pela piscina, quadra de vôlei e vestiário, como área de recreação dos funcionários, dificultando a utilização daquele espaço como banheiros. Apresentou-se então a Secretária de Planejamento e Meio Ambiente, Arqta. Eliana Pinheiro Silva. Pede desculpas pela falha ocorrida, embora não consiga encontrar onde a mesma ocorreu, pois considerou o fato de que no local já houvesse a guarda municipal, ao realizar esta reforma e dotar o Parque de mais sanitários, seria melhor do que manter-se com encontrava-se o local na época da guarda.

Concordou que o estacionamento na quadra de vôlei não deve ser usado, não devendo entrar carros no local, a não ser para trazer e levar materiais necessários ao funcionamento do Parque, inclusive havendo um decreto que trata do assunto. Pede desculpas de não ter tido a idéia de trazer ao conhecimento do Comphac, mesmo não sendo a lei, pois todas as coisas que foram trazidas ao Comphac pela Secretaria foi independente de haver a existência da lei. Por outro aspecto, todos os membros da Secretaria, do Comphac e da Fundação Cultural, estão pensando no bem da cidade e do Parque, sendo esta uma excelente oportunidade para estar presente no Comphac e dizer que este tipo de situação não acontecerá mais, não gostando, entretanto, que os assuntos sejam tratados de maneira legalista, pois isto seria ruim para ambas as partes. Embora não estivesse se queixando, informa que o banheiro realizado no pavilhão e a reforma no Galpão de Café deveriam ter sido aprovado pela Secretaria e isto não ocorreu. Utiliza-se para este argumento da lei nº 3021/85, artigo 4º , mesmo artigo utilizado para o embargo da obra do vestiário. No entanto, não foi considerado um problema, uma vez que a Secretaria confiou na avaliação do Comphac. Pede então que seja uma via de duas mãos, o processo. Disse também que se a denúncia tivesse sido feita através de um telefonema para a Secretaria de Planejamento, seria desnecessária a notificação e poder-se-ia realizar a reunião extraordinária sem o embargo, pois estamos trabalhando no “mesmo barco” em prol da cidade. Diz que algumas análises realizadas no relatório do DPH não condizem com a verdade, pois a edificação não é constituída de laje e a compra das telhas foi um erro da empresa, devendo ser compradas novamente. Coloca-se a disposição dos membros. Sobre o aparte do Ailton, entende que é uma outra questão a ser resolvida em outro momento. Sobre a piscina, constituiu-se num problema a ser resolvido uma vez que a mesma se apresenta vazia e é profunda. Num primeiro estudo, pensou-se em aterrar a piscina e transferir-se o parquinho infantil para lá. Discorre então a Arqta. Lígia da Secretaria de Planejamento, sobre o projeto em questão. O projeto não vai alterar a parte interna, nem os módulos dos banheiros que são de alvenaria, sofrendo somente uma alteração física, pois devido à necessidade de banheiros de deficientes, se tornaria necessário a colocação de mais uma janela para a necessária ventilação. Foram retiradas todas as divisórias, será feita a manutenção do telhado e a recuperação do tijolo aparente, fazendo com que a parte externa não sofra alteração. Arqta. Eliana faz um aparte, informando que o forro era de estuque e não de laje, sendo retirado, pois estava em péssimas condições. Arqta. Lígia informa que somente serão retirados os pisos dos banheiros, permanecendo o piso original da entrada e da varanda. A varanda, o depósito e o entorno não sofrerão alteração. Conclui que a reforma será somente manutenção e adequação de uso. Informa também que o forro será de madeira, pois não é possível pôr laje. Arqta. Rosana Tavares indaga sobre o nível de tombamento do Parque, EP-1 ou EP-2. Arqto. Ricardo esclarece que o bem em questão não é um Elemento de Preservação, mas encontra-se na Zona

de Preservação do Parque, devendo, portanto sua intervenção passar por análise pelo COMPHAC. Arqta. Eliana discorre que o erro da Secretaria se deveu ao fato de não apresentar o projeto ao Comphac, desrespeitando o artigo 4º da lei municipal 3021/85. São esclarecidas diversas dúvidas do Arqto. Jarbas, fazendo-o concluir que se trata de uma questão de ordem burocrática, uma vez que a função do local não mudou, sofrendo poucas intervenções. Por não ser um bem preservado, somente estando inserido na Zona de Preservação, o IEV não vê problemas na continuidade da obra. Concluiu, por fim, que sobre o que discorreu a Arqta. Eliana, que por ambas as partes é necessário que se siga a lei, não por ser mais bonito, mas porque assim evitam-se vários problemas. Arqto. Ricardo também se manifesta de acordo com a obra, dizendo que o espaço se torna inclusive melhor. Indaga sobre a necessidade de soluções mais globais, conseguidas a partir de um Plano Diretor para o parque. Assim, poderíamos avaliar melhor as necessidades desse espaço. Arqta. Eliana discorre sobre os empecilhos relativos à estruturação do parque, devido inclusive a questão das discordâncias do Executivo sobre o valor de avaliação de compra da área. No entanto, apresentou que uma vez que foi finalizado este pagamento, no final do ano, agora torna-se o momento de se investir na estruturação do parque e de se discutir este Plano Diretor. Inclusive disse que sente muita falta de um projeto para que se tenha a “mínima noção” de custo do que se precisa para a reforma da Residência Olivo Gomes. O representante do IEV discorda, dizendo que apresentou levantamento para tal obra. Arqta. Eliana concordou com o representante, mas diz que este tem que ser mais detalhado, apresentando, por exemplo, a metragem de toda fiação necessária, necessitando de um orçamento de execução, para a licitação. Como iremos ganhar o processo de paisagismo seria importante que tivéssemos o projeto da casa. O suplente do IEV, prof. Edo Paiotti, indagou sobre o fato de o Parque da cidade possuir vários donos e como é possível realizar um Plano Diretor. Arqta. Eliana complementa, dizendo que a entrada do Parque não é da prefeitura, entre outras áreas, sendo que as áreas necessárias ao parque foram declaradas de utilidade pública pelo Prefeito Emanuel. Esclarece que foi contatado o Banco Central, que é o credor de todos os proprietários e também com o responsável por esta massa falida. Relata que foi feito cálculo sobre o IPTU devido e que se concluiu que a desapropriação poderia sair a custo zero para a Prefeitura. No entanto, ainda segundo a Arqta. Eliana, o Governo Federal informou ser de sua responsabilidade esta discussão, uma vez que o início do processo esteve relacionado ao INSS, devendo ser resolvido em âmbito federal, dificultando o andamento do processo, faltando somente questões de documentação. Sugere por fim, que seja solicitado ao Governo essa área em doação. Arqto. Ricardo Veiga informa que o perímetro de preservação é bem definido e, portanto tudo o que estiver na Zona de Preservação complexo Tecelagem Parahyba tem necessariamente que ser aprovado pelo COMPHAC. Reitera sobre a necessidade do Plano Diretor. Sr. Cláudio intervém, dizendo que se deve primeiro resolver esta questão pontual, para o andamento dos trabalhos. Dra. Alcione resumiu a questão. Depois

de pequena discussão, no qual a arquiteta Rosana Tavares declara estranhar a necessidade de serem postas telhas iguais à antiga, pois uma vez que se perdeu as originais, de acordo com que aprendeu nos cursos de restauração, você tem que entrar com uma intervenção, ou uma restauração das telhas originais ou a substituição por telhas usadas atualmente e, portanto a construtora não estaria errada. Arqto. Ricardo esclarece dizendo que a construtora não respeitou o projeto de reforma da Secretaria de Planejamento. Profa. Antonia põe o projeto em votação, sendo o mesmo aprovado por unanimidade. Arqto. Jarbas sugere à Secretária de Planejamento, que se utilizasse um topógrafo para demarcar as propriedades com piquetes, a partir dos documentos de propriedade, para a evolução do estudo do Plano Diretor. Informou Ricardo Veiga que o mapa de proprietários do DPH encontra-se desatualizado, pois a área do Banco do Brasil já foi vendida, por exemplo. Várias outras sugestões foram feitas em relação ao Parque da Cidade, inclusive sobre datas acerca de uma reunião acerca do Plano Diretor, o que a Arqta. Eliana lamentou não poder definir data. Profa. Antonia deu andamento aos trabalhos, encaminhando o segundo assunto do dia, referente a intervenção nos banheiros internos da Fundação Cultural Cassiano Ricardo. Agradeceu a Secretária de Planejamento, Arqta. Eliana e informou que o fato ocorrido foi muito fortuito, pois ela mesma, Presidente da Fundação e do Comphac, requereu a reforma dos banheiros internos da instituição, e acreditava não ser necessária a aprovação do Comphac. Diante do ocorrido, acabou entendendo a necessidade desta aprovação. Sendo assim, apresentou proposta de modificação do lay-out dos sanitários existentes na edificação atualmente utilizada. Justifica a necessidade de modificação, uma vez que possui funcionários portadores de necessidades especiais e que em razão de ser um equipamento de utilização pública, torna-se necessário que respeite a legislação vigente, devendo oferecer sanitários específicos. Por fim, aproveita a oportunidade para informar a necessidade de reforma dos sanitários do prédio antigamente utilizado pela fábrica de móveis para a produção de tapeçaria e embarque e desembarque de mercadorias, atualmente utilizado como secretaria do setor de cursos da Fundação Cultural Cassiano Ricardo, reforma esta com os mesmos objetivos e justificativas dos sanitários da área interna do FCCR, embora não tenha em mãos o projeto do mesmo. Posto o assunto em discussão, foram realizados vários comentários e apartes sobre assuntos diversos, ligados geralmente à questão específica do tratamento a ser dado em intervenções para portadores de deficiência. Posto em votação foram aprovadas tanto as intervenções nos sanitários da FCCR, quanto da secretaria de cursos. Dando por encerrada os assuntos, Profa. Antonia, dado que é sua primeira reunião se apresenta aos membros do Conselho e pede que cada um se apresente, assim como os funcionários do DPH, o pesquisador em História Antonio Carlos e o Arquiteto Robson Bernardo. Não havendo mais assuntos agendados e informes a tratar, Profa. Antonia abre a palavra aos Conselheiros que dela queiram fazer uso. Não havendo Conselheiros que queiram fazer uso da palavra, Profa. Antonia aproveita para agradecer novamente a presença dos

Conselheiros e lembra-os que a nossa próxima reunião ordinária de trabalho está marcada para o dia 15 de fevereiro de 2005, e que caso não haja a possibilidade do titular em comparecer, que esse entre em contato com o respectivo suplente a tempo. Nada mais havendo a tratar, a Presidente do COMPHAC, Profa. Antonia Caracuel Varotto, agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião, do qual eu Lúcia Maria de Andrade Santos, Secretária Ad Doc do COMPHAC, lavrei a presente ata, em seis folhas, digitadas somente no anverso, que vai assinada pela Senhora Presidente e por mim, cuja aprovação se deu na reunião de 15 de fevereiro de 2005.

Lúcia Maria de Andrade Santos
Secretária Ad Doc do COMPHAC

Prof^a Antonia Caracuel Varotto
Presidente do COMPHAC